

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 33/21, que dispõe sobre o orçamento do município de Santo André para o exercício 2022. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 33/2021

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 33/2021, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2022:

DOTAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	80.070.15.452.87.2205 - Regularizações Fundiárias e Titulações	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(+)R\$2.160.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	58.010.26.451.56.2151 - Gestão do Trânsito	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(-)R\$2.160.000,00

Justificativa: Esta emenda visa dobrar o valor indicado para Regularizações Fundiárias e Titulações. Hoje o valor indicado pela Prefeitura é de apenas R\$2.1Milhões. Estamos redirecionando recursos para que a Prefeitura tenha condições de regularizar mais imóveis em nosso município.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 30 de novembro de 2021.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

